



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Praça João Pessoa, 409 - Centro

Mensagem ao Projeto de Lei 035/2023
Crédito Suplementar

Boa Esperança do Sul, 17 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Senhores(as) Vereadores(as):

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de crédito suplementar oriundos do excesso de arrecadação provenientes de recurso do Governo Estadual e Governo Federal

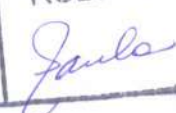
Os referidos créditos serão utilizados para obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos.

Deste modo, contamos com a aprovação dos nobres edis para inclusão do crédito em questão no orçamento vigente de modo a continuar os trabalhos voltados ao bem-estar de nossa população.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Sr. Vereador
Daniel Aparecido Garcia
DD. Presidente, da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL		
BOA ESPERANÇA DO SUL		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
088/23	17/08/23	



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Praça João Pessoa, 409 - Centro

Projeto de Lei nº 35 de 17 de agosto de 2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, na forma que especifica e dá outras providências correlatas”

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria do Município, crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados a obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos, classificados e codificados sob as seguintes numerações:

Crédito Especial – Emenda 202228150003 – Ricardo Izar

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.04.02 – Estradas de Rodagem Municipal

26.782.0006.1001.0000.4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 200.000,00 (+)

Fonte de Recurso: 05 (Federal)

Cód. Aplicação: 100.041 - Transferência Ricardo Izar - 202228150003

Crédito Especial – Emenda 202330520002 – Baleia Rossi

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.04.01 – Obras e Serviços Urbanos

15.452.0007.1002.0000.4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 85.000,00 (+)

Fonte de Recurso: 05 (Federal)

Cód. Aplicação: 100.043 – Transferência Baleia Rossi-202330520002

Crédito Especial – Emenda 202330520002 – Baleia Rossi

02 – Poder Executivo

02.02 – Secretaria Municipal de Governo

02.02.02 – Administração Geral

04.122.0003.2002.0000.4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

R\$ 165.000,00 (+)

Fonte de Recurso: 05 (Federal)

Cód. Aplicação: 100.043 – Transferência Baleia Rossi-202330520002

Crédito Especial – Emenda 202337350006 – Nilton Tatto

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.04.02 – Estradas de Rodagem Municipal

26.782.0006.1001.0000.4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 200.000,00 (+)

Fonte de Recurso: 05 (Federal)

Cód. Aplicação: 100.044 – Transferência Nilton Tatto - 202337350006



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Praça João Pessoa, 409 - Centro

Crédito Especial – Demanda 060494 – Marcia Lia

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.04.02 – Estradas de Rodagem Municipal

26.782.0006.1001.0000.4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 150.000,00 (+)

Fonte de Recurso: 02 (Estadual)

Cód. Aplicação: 100.045 – Transf. Marcia Lia - Demanda 060494

Crédito Especial – Demanda 061389 – SDHU

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.04.02 – Estradas de Rodagem Municipal

26.782.0006.1001.0000.4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 300.000,00 (+)

Fonte de Recurso: 02 (Estadual)

Cód. Aplicação: 100.046 – Demanda 061389 – SDHU

Crédito Especial – Demanda Custeio Saúde - Jorge Caruso

02 – Poder Executivo

02.09 – Divisão de Saúde

02.09.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0019.2050.0000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 200.000,00 (+)

Fonte de Recurso: 02 (Estadual)

Cód. Aplicação: – 301.007 – Demanda Custeio Saúde - Jorge Caruso

Crédito Especial – Demanda Custeio Saúde – Paulo Teixeira

02 – Poder Executivo

02.09 – Divisão de Saúde

02.09.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0019.2050.0000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00 (+)

Fonte de Recurso: 05 (Federal)

Cód. Aplicação: – 301.008 – Demanda Custeio Saúde – Paulo Teixeira

Crédito Especial – Demanda Custeio Saúde – Felipe Becari

02 – Poder Executivo

02.09 – Divisão de Saúde

02.09.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0019.2050.0000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00 (+)

Fonte de Recurso: 05 (Federal)

Cód. Aplicação: – 301.009 – Demanda Custeio Saúde – Felipe Becari



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Praça João Pessoa, 409 - Centro

Artigo 2º- O crédito especial aberto na forma do Artigo 1º, será coberto pelo excesso de arrecadação provenientes de recurso do Governo Estadual e Governo Federal.

Artigo 3º- Ficam incluídas nas Leis Municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual 2022/2025 e das Diretrizes Orçamentárias para 2023, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento da Lei.

Artigo 4º- Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias criadas através desta lei, por força dos rendimentos de aplicação financeira.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 17 de agosto de 2023


JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL		
BOA ESPERANÇA DO SUL		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA.
088/23	17/08/23	<i>Paulo</i>